

Plano Individual Docente (PID)

Semestre	Docente	Lecino Caldeira		
2024_2	Departamento/Núcleo	DET/Metalurgia		
	SIAPE	2321322		
	Telefone	40093020	E-mail	lecino.caldeira@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	MET02036 - Materiais Poliméricos	01	Engenharia metalúrgica	3,33
2	MET02059 - Laboratório de Metalografia	01	Engenharia Metalúrgica	2,5
3	MET02023 - Metalografia	H131 A	Técnico em metalurgia	0,83
4	MET02023 - Metalografia	TH131B	Técnico em metalurgia	0,83
5				
Atividades de preparação e manutenção do ensino:		Preparação de aulas, provas e correção de provas		10,5
Atividades de apoio ao ensino:		Atendimento a alunos		4
		Reuniões de Conselho de classe		-
Atividades de orientação:				8
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino				30

Atividades de pesquisa e inovação		
1	Orientação e co-orientação de projetos de pesquisa	3
2	Liderança e Participação em de Grupo de pesquisa - CEMCMAT	0,5
3	Atividades de revisão ad hoc para periódicos e parecerista do banco de avaliadores e feiras científicas.	0,5

4	Participação na articulação e redação de projetos de PD&I	-
Total da carga horária dedicada a atividades de pesquisa		

Atividades de extensão		Carga horária (h)
Orientação de projeto de treinamento profissional: "Desenvolvimento e avaliação de hidretos metálicos do sistema magnésio-níquel para armazenamento de hidrogênio"		1

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Membro do NDE da engenharia metalúrgica	-
2	Responsabilidade Técnica (Chefia) 1- Laboratório de Caracterização de Materiais 2- Laboratório de Metalografia 3- Laboratório tratamento térmico dos Metais (Subchefia)	5
3	Participação em comissões e grupos de trabalho, conforme designações em portarias específicas- GT Prestação de Serviços	1
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação		6

Atividades de qualificação e/ou capacitação
Não há previsão

Justificativas / observações
- Foram consideradas como base de cálculo as horas trabalhadas em uma semana. Algumas atividades de ocorrência eventual ou convocação sob demanda não estão computadas nas horas semanais.

Assinatura do docente:	Local e data Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024
Assinatura da chefia imediata	Local e data